

## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

## ATO. ENAMAT. Nº 04, DE 4 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica instituída a Comissão de Atualização dos Programas Nacionais de Formação Profissional dos Magistrados do Trabalho da ENAMAT, com a seguinte composição:
- I Juiz do Trabalho Titular ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO (TRT da 1a Região) Coordenador;
- II Desembargador do Trabalho ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ (TRT da 4ª Região);
- III Juíza do Trabalho Titular FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA (TRT da 20ª Região);
- IV Juiz do Trabalho Substituto FLÁVIO LUIZ DA COSTA (TRT da 19ª Região);
  - V Juiz do Trabalho Titular GIOVANNI OLSSON (ENAMAT).
- Art. 2º A Comissão tem por objetivo oferecer subsídios para a atualização dos projetos político-pedagógicos de Formação Inicial (PNFI) e de Formação Continuada (PNFC) da ENAMAT, devendo apresentar proposta no prazo de 60 (sessenta) dias.
  - Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de junho de 2018.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho